



CT 11.0784 GRCR FCR/2022

Brasília, 21 de novembro de 2022

Exmo. Senhor  
Leandro Carlos Damiani  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorriso – MT  
[secretaria@sorriso.mt.leg.br](mailto:secretaria@sorriso.mt.leg.br);

**Assunto: Ampliação de Cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP)**

**Referência: Ofício nº. 00040 GP SEC de 10.02.2021**

Exmo. Senhor,

A CLARO, recebeu em 2022 o ofício nº 91/2022/GPR-ANATEL, que encaminha o ofício nº. 00040 GP SEC de 10.02.2021 de Vossa Excelência, no qual solicita ampliação na prestação do Serviço Móvel Pessoal para atendimento ao distrito Industrial Leonel Bedin situado no Município de Sorriso - MT, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Preliminarmente cumpre-nos informar que o Município de Sorriso conta com atendimento da operadora CLARO por meio das tecnologias 2G, 3G e 4G.

No tocante ao pedido de atendimento ao distrito industrial Leonel Bedin, conforme demonstrado nos anexos 1, 2 e 3, o distrito já conta com atendimento da CLARO, e após análises das áreas técnicas e financeiras, verificamos que não há previsão de implantação de novos sites que atendam a região em 2022.

Ressaltamos que a operadora CLARO mantém o contínuo investimento para melhoria da qualidade da prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no Município de Sorriso e está realizando estudos técnicos e financeiros para ampliação de cobertura na região do bairro supracitado.

Com intuito de conferir celeridade e reduzir os prazos envolvidos no envio de correspondências oficiais via correio, e tendo em vista as novas formas de trabalho adotadas, a formalização das respostas aos pleitos recebidos por esta Prestadora será feita apenas por meio eletrônico (e-mail).

Sendo o que se apresenta para o momento, a CLARO se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Patrícia Nunes P. Martins*

**Patrícia Nunes P. Martins**  
Gerência de Fiscalização e  
Controle Regulatório

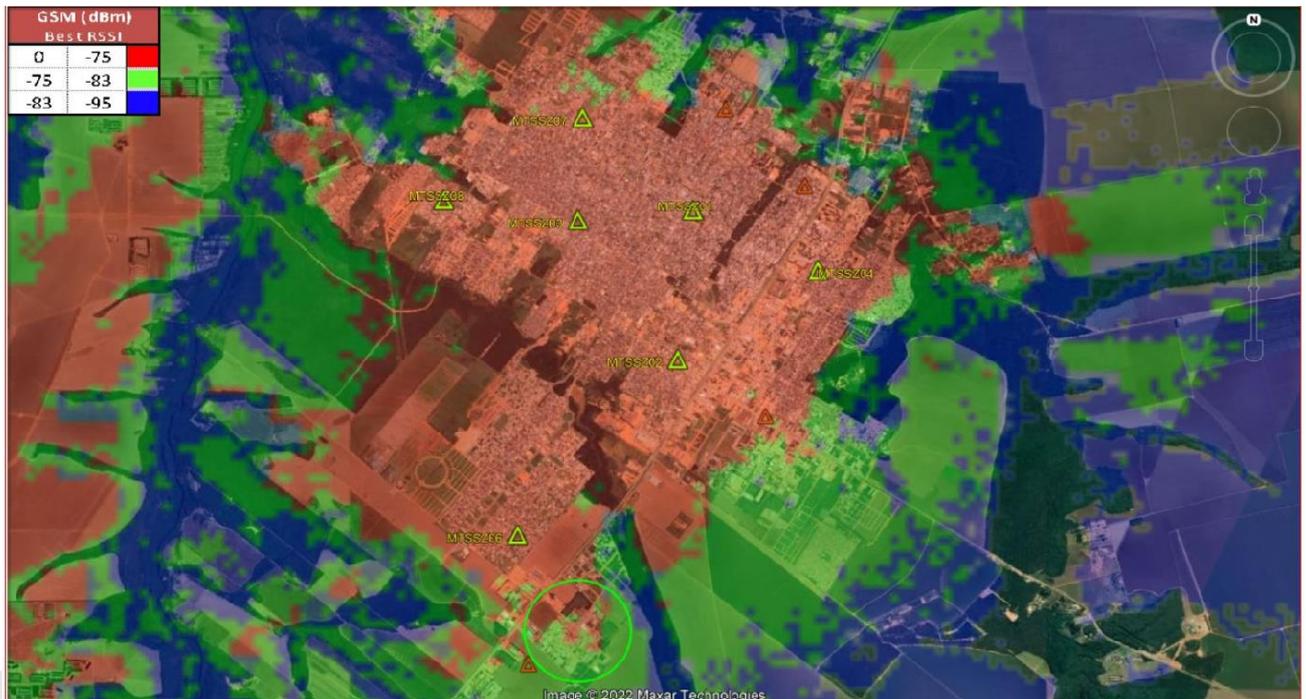
**Gerência de Relacionamento e Controladoria  
Regulatória**

*Aloísio M. Rezende*

**Aloísio Motta Rezende**  
Gerente de Fiscalização e  
Controle Regulatório

**Gerência de Relacionamento e Controladoria  
Regulatória**

### ANEXO 1 – MAPA DE COBERTURA 2G DISTRITO INDUSTRIAL



### ANEXO 2 – MAPA DE COBERTURA 3G DISTRITO INDUSTRIAL



